



COMUNICADO  
DO CONSELHO DE MINISTROS

Sob a presidência de Sua Excelência o Primeiro-Ministro, Eng.<sup>º</sup> Carlos Correia, teve lugar hoje, dia 5 de Novembro de 2015, a segunda Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, no Salão Nobre "Francisco João Mendes - Tchico Té – sito no Palácio do Governo, em Bissau.

No período anterior à "Agenda de Trabalho", alguns membros do Executivo prestaram informações relativas aos respetivos pelouros, dos quais se destacam os seguintes:

1. O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e Comunidades sobre a participação da delegação da Guiné-Bissau, chefiada por Sua Excelência o Presidente da República, José Mário Vaz, na Terceira Cimeira do Fórum Índia-África, subordinada ao tema "*Parceiros para o Progresso: Caminhando para uma Agenda de Desenvolvimento Dinâmica e Transformadora*".
2. A Ministra da Defesa Nacional sobre a sua visita às unidades militares do país e o acidente de viação, ocorrido durante a visita, no troço Bambadinca/Bafatá, que vitimou dois membros da comitiva.

Prestadas essas informações, seguiu-se o debate sobre este ponto da agenda, no fim do qual, o Conselho de Ministros deliberou o seguinte:

- a) Expressar a sua satisfação pelos excelentes resultados obtidos pela delegação da Guiné-Bissau à Terceira Cimeira do Fórum Índia-África;
- b) Manifestar a sua solidariedade para com a Ministra da Defesa Nacional e as suas sentidas condolências com as famílias de Armando Djedjo Djata e Jucov Gomes Fernandes, vítimas no trágico acidente de viação supra referenciado.

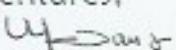
Entrando na sua "Agenda de Trabalho", o Conselho de Ministros analisou as matérias constantes da mesma, tendo, após demorado debate, deliberado o seguinte:

- a) Protelar, para a próxima sessão do Conselho de Ministros, a deliberação sobre o Protocolo de Acordo entre o Governo da República da Guiné-Bissau e o Governo da República Islâmica da Mauritânia, relativo ao estabelecimento e à livre circulação de pessoas, bens e serviços nos territórios de cada um dos Estados Partes, bem como as propostas de nomeações;
- b) Anuir a decisão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e Comunidades que estabelece as normas básicas relativas aos pedidos de audiências aos titulares de Órgãos de Soberania, membros de Governo e entidades estrangeiras acreditadas no país, bem como aos convites destinados aos membros de Governo, com vista a sua participação nos eventos e cerimónias oficiais dos Estados ou Organizações Internacionais sediadas em Bissau;
- c) Instruir ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e Comunidades no sentido de proceder à revisão da Circular nº 2/GM/2015, de 20 de Janeiro, designadamente o seu nº 1, para que a excepção nela prevista possa incluir os demais membros dos Órgãos de Soberania, que por lei têm direito ao passaporte diplomático.

Tendo conhecimento do acidente de aviação da aeronave da Companhia *KogalimAvia* (vulgo *MetroJet*), ocorrido no dia 31 de Outubro último, na Península do Sinai, Egípto, com destino ao São Petersburgo, Rússia, o Coletivo Governamental manifestou ao Governo e povo da Rússia, em particular aos familiares dos malogrados, o seu profundo pesar e consternação pelas perdas humanas registadas.

Feito em Bissau, aos cinco (5) dias do mês de Novembro de 2015.

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares,

  
Dr. Malal Sané

